

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol Sub23 – Série B 2022 até o dia 04 de março do corrente ano, ressalvando que o clube deverá estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, além de ser indispensável a indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio.

Salienta-se que, na possibilidade da competição ocorrer com a presença de público, para que a indicação do estádio seja efetivamente aceita, é imperioso que o clube apresente os Laudos Técnicos, dentro da validade, referentes às praças esportivas, exigência disposta no Estatuto do Torcedor, com disciplina prevista na Portaria 290/2015 do Ministério dos Esportes, ou o protocolo de solicitação de vistoria junto aos órgãos competentes, de acordo com o que se segue:

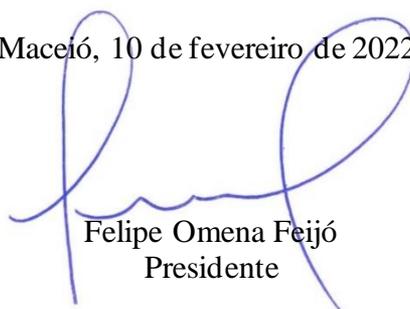
1. Laudo de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto ou protocolo de solicitação de projeto junto à profissional registrado no CREA/AL;
2. Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico ou protocolo de solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar/AL;
3. Laudo de Segurança ou protocolo de solicitação de vistoria junto à Polícia Militar/AL;
4. Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene ou protocolo de solicitação de vistoria junto ao órgão de Vigilância Sanitária Municipal.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.



Felipe Omena Feijó
Presidente